

**REQUERIMENTO N° / 2019  
(Da Sra. Lídice da Mata)**

Solicita a participação da Comissão na Primeira Conferência Hispânica de Cidades e Comunidades Amigas do Idoso.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja autorizada o envio de delegação representando esta Comissão para a Primeira Conferência Hispânica de Cidades e Comunidades Amigas do Idoso, a ser realizada entre 14 e 16 de outubro do corrente ano em Madri, Espanha.

**JUSTIFICAÇÃO**

O panorama atual e vindouro do crescente envelhecimento populacional no Brasil requer novas políticas públicas e medidas legislativas fundadas em ações chaves para ampliar a proteção dos direitos das pessoas idosas nos próximos cinco anos. Diante deste cenário de progressivo envelhecimento da população mundial, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estabeleceu, em 2010, a Rede Mundial de Cidades e Comunidades Amigas do Idoso.

Essa rede foi criada com o objetivo de criar espaços e serviços que promovam e facilitem um envelhecimento saudável e ativo. É importante, no entanto, salientar que uma localidade a ser considerada amiga do idoso é

aquela em que as políticas, os serviços e as estruturas sociais e físicas são pensadas e reorganizadas de modo a apoiar e a permitir as pessoas idosas que vivam com dignidade, desfrutando de uma boa saúde de uma cidadania plena e ativa no seio social.

Atualmente a Rede mundial conta com mais de 800 cidades e comunidades em 41 países. No Brasil, são 4 cidades com certificação internacional de Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa: Pato Branco, no Paraná, Porto Alegre, Vereanópolis e Esteio, todas no Rio Grande do Sul. A possibilidade de participar deste Foro Internacional de Debates permite estabelecer relações entre as cidades e países participantes da Rede, bem como entre elas e a OMS; facilitar o intercâmbio de informação e boas práticas; fomentar intervenções apropriadas, sustentáveis e custo-efetivas para melhorar a vida das pessoas idosas; e proporcionar apoio técnico e capacitação.

Participar, portanto, dessa Conferência certamente nos ajudará na construção e consolidação de ações no sentido de uma atuação legislativa que avance e atinja efetivamente as diferentes dimensões dos direitos fundamentais dos idosos.

Neste sentido, reitero a relevância de estimularmos o compartilhamento de experiências e o diálogo, buscando-se a consolidação e replicação de boas práticas do poder público no tocante à temática do idoso.

Pelo exposto, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2019.

**Deputada Lídice da Mata  
(PSB/BA)**

